

DA GESTÃO FISCAL DO CEARÁ – PROFISCO II – CE e Preço Total do Contrato, incluídos os impostos, no Valor de R\$ 753.170,00 (setecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta reais). 7. Nos termos do Item 25.1 do Edital de Solicitação de Propostas (SDP), fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Deborah Mithya Barros Alexandre
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE GARANTIAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das garantias da Concorrência Pública Nº 20190016 (LPN) originária da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA obra de EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO de assistência social – CREAS** no município de iracema/ce comunicando a prorrogação e revalidação das garantias, por mais 90 (noventa) dias, até 01/06/2020 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/03/2020. A manifestação de prorrogação e revalidação da garantia deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 03/03/2020. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2020

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado CONTRATADA: **MAIS SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado - PGE das áreas de ASSISTENTE DE GESTÃO E MOTORISTA EXECUTIVO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190003-PGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 491.010,57 (quatrocentos e noventa e um mil, dez reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.211.20355.03.33903700.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2020 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Geraldo Henrique Araújo, Representante legal da CONTRATADA Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020 PROCESSOS REGULATÓRIOS - TRANSPORTE: PCTR/CTR/0395/2019: Coopertról, Socicam, Sinditaxi e outros. Aliciamento de passageiros no Terminal Rodoviário Engenheiro João Thomé. O Conselho, por unanimidade, decidiu que a suspensão de que trata o item "c" do Despacho de nº FD/CDR/0095/2020 expedido pelo Presidente da Câmara Temática de Transportes, o Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos, e aprovado pelo Conselho Diretor na Reunião Ordinária ocorrida em 28/01/2020, passa a vigorar a partir do dia 20 de abril de 2020. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas> AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Danielle Silva Pinto
ASSESSORA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO

*** **

RESOLUÇÃO Nº262, de 07 de fevereiro de 2020.

REVOGA A RESOLUÇÃO ARCE Nº 241, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 E ESTABELECE PROCEDIMENTOS REFERENTES AOS FLUXOS DE PAGAMENTOS DE A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DA ARCE.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º, incisos II e XVI, e 4º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, bem como

a legislação aplicável; CONSIDERANDO a instituição, nesta Agência, da Câmara Temática de Gestão, Controle Interno e Saneamento Público, por meio da Portaria nº 05, de 11 de maio de 2018; CONSIDERANDO a criação da Assessoria de Gabinete e Controle, conforme decisão do Conselho Diretor exarada na Reunião Ordinária do dia 11 de maio de 2018; e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e aprimorar os procedimentos para pagamento dos fornecedores de bens e serviços da Arce; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Processos de Pagamento, conforme proposição da Câmara Temática de Gestão, Controle Interno e Saneamento Público.

Art. 2º Alterações ao Manual aprovado nesta Resolução deverão ser sugeridas pela Assessoria de Gabinete e Controle, devendo ser validadas pela Câmara Temática de Gestão, Controle Interno e Saneamento Público, sendo facultado a este o encaminhamento da demanda à deliberação do Conselho Diretor da Arce.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 241/2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Hélio Winston Barreto Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
João Gabriel Laprovitera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR
Matheus Teodoro Ramsey Santos
CONSELHEIRO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº013/2020.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - CAED DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO INTEGRANTE DA CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 06, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 2017. RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Virgílio Crescêncio Grangeiro, matrícula nº 1661221-9, Juliana Moraes Souza, matrícula nº 3001181-3, Denise Andrade Araújo, matrícula nº 1617231-6, Carlos Eduardo Guimarães Lopes, matrícula nº 1617211-1 e Janaina Silva de Sousa, matrícula nº 3001275-5, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED dos servidores em estágio probatório integrantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno desta Controladoria, sob a presidência do primeiro.

Art.2º A Comissão deverá realizar a Avaliação Especial de Desempenho do Auditor de Controle Interno cuja data de entrada em exercício no cargo esteja compreendida até 03 de janeiro de 2017.

Art.3º A Comissão deverá apresentar os resultados da avaliação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2020.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº016/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01075280/2020, com fundamento nos arts. 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, com redução de carga-horária, que deverá ser de 08 (oito) horas às segundas - feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, inclusive quanto à possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, o que deverá ser objeto de ciência formal por parte do servidor interessado **VITOR HUGO GASPARI PINTO**, matrícula nº 3000401-9, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Controladoria - CCONT, compreenderá o período da data da publicação da portaria no DOE até 30/06/2020, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

Aloísio Brabosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº017/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 10334879/2019, com fundamento nos arts. 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, com redução de carga-horária, que deverá ser de 08 (oito) horas às sextas - feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais,

